



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.222, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Estabelece a quarta revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2024, no âmbito do município de Céu Azul e dá outras providências.

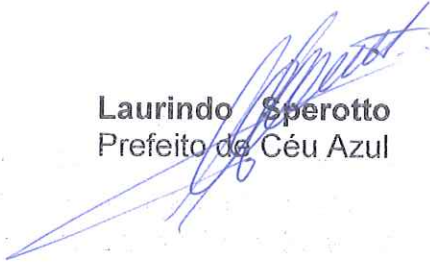
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, quarta revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 29 de maio de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 29/5/2024
Página: 01 Edição 3534